



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

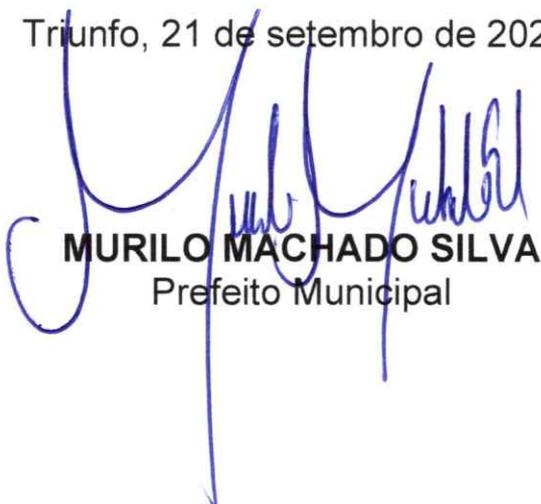
DECISÃO

Tomada de Preços nº. 03/2023 – Contratação de empresa para realização de serviços, com aplicação de material, para construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Tendo em vista o laudo técnico/justificativa, da Secretaria de Coordenação e Planejamento, através do qual o Sr. Secretário da pasta informa que o projeto elaborado não observou alguns itens de suma importância para a completa execução da obra, bem como que o projeto original sofreu alterações nos quantitativos e nos itens da planilha orçamentária, solicitando o cancelamento do certame, **decido** pela **ANULAÇÃO** da licitação, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, na medida em que as irregularidades identificadas, além de prejudicarem a execução da obra, afetam o valor da licitação e da reserva orçamentária, sendo imperioso sanar as irregularidades constatadas para posterior publicação de novo edital, após escoimados os vícios.

Publique-se.

Triunfo, 21 de setembro de 2023.



MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal